



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 87

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.464/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Maria Aparecida da Costa Affonso, Auxiliar de Serviços, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 15 de março de 2024 sob nº. 02046/2024, no qual a servidora municipal Maria Aparecida da Costa Affonso, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Lucas Tadeu Pereira Michelini, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 057/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Maria Aparecida da Costa Affonso, portadora do RG nº 25.594.799-9, inscrita no CPF sob nº. 104.652.638-36, Registro nº. 007285, Auxiliar de Serviços, no período de 25/03/2024 a 23/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de março de 2024.

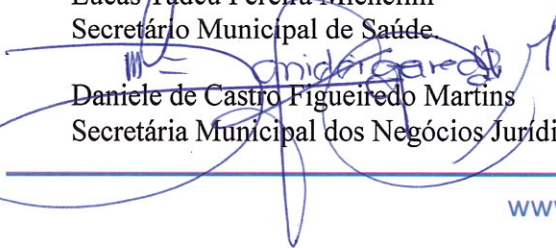
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 19 de março de 2024.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.